



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº77/2023/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

19 de junho de 2023

## SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETOS DE EXTENSÃO EDUCAÇÃO FÍSICA

Os Cursos de Educação Física do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho fazem público o edital para abertura de inscrições visando à seleção de candidatos à FUNÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETOS DE EXTENSÃO, sendo o Projeto DIVERSITÁ GRUPO DE DANÇA aprovado no [Edital 22/2023 - Selecionar projetos de extensão de arte e cultura no âmbito do IFSULDEMINAS](#) (Proex) e o Projeto CORPO EM MOVIMENTO: dança e ginástica como prática corporal, aprovado no [Edital 23/2023 - Selecionar projetos de extensão de esporte e lazer a serem executados, no âmbito do IFSULDEMINAS](#) (Proex) .

### 1 - DO OBJETIVO

1.1 Selecionar 4 bolsistas para atuarem nos projetos de extensão: DIVERSITÁ GRUPO DE DANÇA e CORPO EM MOVIMENTO: dança e ginástica como prática corporal.

#### 1.2 Quadro de vagas

NOME DO PROJETO	Prof. Coordenador	VAGA (S)
Diversitá grupo de dança	Ligia Lopes Rueda Kocian	2
CORPO EM MOVIMENTO: dança e ginástica como prática corporal.	Ligia Lopes Rueda Kocian	2

### 2 - DA BOLSA

- A bolsa remunerada terá o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) por mês no prazo de 6 meses (julho de 2023 a dezembro de 2023).

### **3 - DO PÚBLICO-ALVO**

- a) Estar regularmente matriculado no IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho;
- b) Preferencialmente ser participante/voluntário de projetos de extensão em Dança e Ginásticas;
- c) possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes/CNPq nos últimos 3 meses;
- d) não acumular bolsas (não ser beneficiário de qualquer outra bolsa), nem ter vínculo empregatício e dedicar-se às atividades acadêmicas e do projeto. O recebimento de auxílios (assistência estudantil, auxílio-alimentação, moradia e transporte) não impede o recebimento de bolsa fomentado por este edital;
- e) ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto, sob orientação do(a) coordenador(a)/orientador(a) da proposta;
- f) cumprir integralmente as atividades previstas no Plano de Trabalho vinculado à bolsa de pesquisa;
- g) ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto em regime de acordo.
- h) apresentar ao término do período de duração da bolsa, os resultados alcançados no desenvolvimento do plano de trabalho por meio de Relatório Final (ANEXO VIII) (até 31 de janeiro de 2024). Apresentar e divulgar aquilo que foi desenvolvido ao longo do processo, por meio de artigos publicados, apresentação em congressos ou eventos científicos da área e/ou palestras ou eventos devidamente cadastrados no NIPE e aplicados à comunidade local;
- i) fazer referência à condição de bolsista de projeto de pesquisa, extensão, inovação e empreendedorismo do Programa Institucional Unificado de Bolsas em publicações, trabalhos apresentados e eventos organizados;
- j) devolver ao IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos;
- k) é vedada a divisão da mensalidade da bolsa entre dois ou mais discentes;
- l) os alunos interessados deverão, no período estabelecido por este edital, procurar o coordenador/orientador da proposta de bolsista de pesquisa para manifestar interesse pela vaga, cabendo ao coordenador/orientador a responsabilidade pela seleção ou não deste aluno.
- m) participar e apresentar, ao término do período de duração da bolsa, os resultados alcançados sob a forma de painéis/pôsteres e exposições orais, na Jornada Científica e Tecnológica do IFSULDEMINAS. Com exceção dos projetos de inovação passíveis de proteção intelectual.
- n) Não será contemplado com a bolsa o discente que já cursou todas as disciplinas do curso, restando somente atividades obrigatórias, tais como estágio obrigatório, trabalho de conclusão de curso, atividades complementares e/ou similar;

#### **4 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- a) Ser estudante regularmente matriculado nos cursos de Educação Física do IFSULDEMINAS- Campus Muzambinho;
- b) Disponibilidade de cumprir todas as atividades e a carga horária, em acordo com a Coordenação Responsável pelos projetos;
- c) Se tiver 18 anos ou mais deverá:
  - 1 – Estar quite com as obrigações eleitorais (declaração obtida no site do TSE)
  - 2 – Estar quite com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino)
  - 3 – Estar quite com as obrigações fiscais e financeiras com a União (declaração no site da Receita Federal);

#### **5 - ATRIBUIÇÕES**

##### 5.1 Das atribuições

- Participar ativamente das reuniões do grupo de estudos e/ou de planejamento das Atividades;
- Realizar as intervenções de acordo com o horário estabelecido em conjunto com o(a) professor(a) coordenador(a) do projeto;
- Participar, quando requisitado, das aulas teóricas da disciplina equivalente ao projeto que está inserido;
- Responsabilizar-se pela organização do local de atividades bem como do material utilizado durante as intervenções;
- Responsabilizar-se pela recepção, condução e frequência dos beneficiários do projeto;
- Reportar-se à coordenação do laboratório em situações que exijam conhecimento ainda não apropriado;

##### 5.2 Critérios de Seleção

- a) Análise de currículo; que comprove competência/qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto.
- b) Entrevista que analisará os seguintes itens: experiência, disponibilidade e proatividade.

##### 5.2.1 Entrevista

Datas, horários e locais serão divulgados nos murais de avisos do CeCAES e no instagram do curso de educação física.

## 6 - INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas na secretaria dos cursos (Fabíola).

## 7- CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Divulgação do edital	19/06/2023
Inscrição	21/06/2023 e 22/06/2023
Divulgação dos horários das entrevistas	23/06/2023
Entrevistas	26/06/2023
Divulgação do resultado	27/06/2023
Entrega dos documentos pelos bolsistas para o NIPE	28/06/2023

Ligia Lopes Rueda Kocian

Professora Responsável pelos Projetos

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 19/06/2023 15:56:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361886

Código de Autenticação: abe538e0e8

